



FESTIVAL MÚSICA POTIGUAR BRASILEIRA – 2016 SEXTA EDIÇÃO

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

O Festival visa revelar, divulgar e premiar *gravações de obras musicais inéditas**, abrindo espaço na programação da Rádio Universitária FM para cantores, compositores, instrumentistas e arranjadores, valorizando a produção e a diversidade da música do Rio Grande do Norte.

() Entenda-se por “gravação de obras musicais inéditas” toda e qualquer gravação de obra musical não classificada em nenhum outro festival de música nem veiculada através de emissoras de Rádio ou TV até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste festival.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: a partir **de 15 de agosto de 2016 até 04 de setembro de 2016;**

2.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail. Os concorrentes deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I deste edital) e enviar para o e-mail: **festivalmpb2016@gmail.com** anexando ao e-mail os seguintes arquivos:

2.2.1 Cópia do CPF;

2.2.2 Cópia de comprovante de residência;

2.2.3 Arquivo em áudio em formato mp3 da música concorrente, devidamente identificado com o título e o nome do (os) compositor (es);

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada participante poderá concorrer com até duas músicas em cada categoria (Instrumental e Música com Letra), sendo que para cada música deverá ser feita uma inscrição exclusiva para a música.

2.3 – Todo músico residente e atuante no estado do RN poderá se inscrever mediante preenchimento de ficha de inscrição (anexo I deste edital), disponível no portal da UFRN (www.ufrn.br) e no perfil da rádio no Facebook (www.facebook.com/fmuniversitarianatal).

2.3.5 Arquivo em PDF com a letra da música concorrente (em caso de música não instrumental);

2.6 – A letra da música deverão ser digitadas em fonte Times New Roman, corpo 12, com o título da música e sem o nome do (os) compositor (es).

2.7 – A duração máxima de cada música deverá ser de até 05 (cinco) minutos.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, do presente concurso qualquer funcionário da Superintendência de Comunicação, ainda que em caráter temporário, ou ligado à ARPUB (Associação das Rádios Públicas do Brasil), suas rádios afiliadas e quaisquer outras correlacionadas às mesmas, bem como seus parentes até 2º grau;

3.2 – O mesmo impedimento se aplicará aos membros das Comissões Julgadora e Organizadora do Festival.

4. DA SELEÇÃO E VEICULAÇÃO

4.1 – Do total de inscritos serão avaliadas e selecionadas 20 (vinte e seis) músicas pela Comissão Julgadora, sendo 10 (treze) Com Letra e 10 (treze) Instrumental. A Comissão Julgadora será composta por 5 membros, podendo ser personalidades de notório conhecimento e atividade na área musical do RN, funcionários da Rádio Universitária ou Professores da área de Música da UFRN. Os membros da Comissão serão convidados mediante ofício enviado pela Superintendência de Comunicação às instituições as quais estão ligados.

4.2 – Esta primeira seleção acontecerá entre os dias **06 e 19 de setembro 2016**, pela Comissão Julgadora. (O período de **20 a 23 de setembro** será destinado às etapas de separação e preparação das 26 músicas para a veiculação).

4.3 – A segunda fase é a de veiculação das músicas selecionadas e terá a participação popular, via site, disponibilizado pela Rádio Universitária FM e informado em sua programação.

De **26 de setembro a 28 de outubro de 2016** será o período em que as 20 (vinte) músicas selecionadas pela comissão julgadora nas categorias Instrumental e Com Letra, serão apresentadas na programação da Rádio Universitária FM.

4.4 – As 20 músicas escolhidas pela comissão julgadora serão veiculadas na programação da Rádio Universitária FM acompanhadas de uma vinheta de identificação do festival, e ao final, os créditos da composição com endereço eletrônico para votação do ouvinte. A música mais votada no site *www.fmu.ufrn.br* em cada categoria figurará com a nota de um sexto jurado na 2ª fase do Festival, sendo que o peso será diferenciado dos demais jurados técnicos. As músicas mais votadas pelo site receberão nota 5 (cinco), cada, enquanto que o valor do jurado técnico equivalerá a nota 10 (dez).

4.5 – Para a fase seguinte, a comissão julgadora volta a se reunir entre os dias **de 28/10 a 31/10/16** para consolidação dos resultados da primeira votação e divulgação das músicas vencedoras, tanto na categoria “com letra” como na instrumental, além da validação da escolha do voto popular.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 – As duas músicas vencedoras nas categorias Música Instrumental e Música com Letra receberão certificado de vencedoras e serão veiculadas na programação da Rádio Universitária FM .

5.2 – Os três primeiros colocados de cada categoria receberão os seguintes prêmios:

5.2.1 – O valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o primeiro colocado de cada categoria e a gravação de um videoclipe para ser veiculado na programação da TVU e nas redes sociais;

5.2.2 - O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o segundo colocado de cada categoria;

5.2.3 - O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o terceiro colocado de cada categoria;

5.3 – A música vencedora pelo voto popular receberá como prêmio a gravação de um videoclipe para ser veiculado na programação da TVU e nas redes sociais.

5.4 – A cerimônia de premiação do festival acontecerá na primeira quinzena do mês novembro de 2016.

6. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cobertura da despesa com a premiação dos primeiros colocados são oriundos do Orçamento da Superintendência de Comunicação Universitária, do ano de 2016.

7. DIREITOS AUTORAIS

6.1 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes da Sexta Edição do Festival Música Potiguar Brasileira autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicação, mídia ou peças publicitárias vinculadas ao Festival, através de qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival do pagamento de qualquer taxa, contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Toda e qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo qualquer música selecionada, deverá ser formulada por escrito e entregue à Comissão Organizadora, que terá plenos poderes, visando à boa realização da missão específica, sendo suas decisões irrecorríveis, não cabendo recursos de qualquer natureza.

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FESTIVAL MUSICA POTIGUAR BRASILEIRA 2016

Categoria:

() Música com letra

() Música instrumental

Nome do(s) compositor (es):

Responsável pela inscrição:

Endereço do responsável:

Telefone para contato:

Email:

OBS:

Lembrar de anexar ao e-mail:

Cópia do RG e CPF;

Cópia de comprovante de residência;

Arquivo de áudio em formato mp3 da música concorrente, devidamente identificado com o título e o nome do (os) compositor (es);